

**OF. MA / Nº 12/2020**

**LOC 161 - PROCESSO: 12193/2009/005/2016**

Paraopeba, 22 de maio de 2020.

Assunto: Parecer Único 44/2020

Gostaríamos de fazer algumas ponderações sobre as condicionantes que foram consideradas não atendidas.

**Condicionante nº 01**

O requerimento para formalização de Processo de Compensação Ambiental foi protocolado no dia 23/08/2012 no IEF tendo o protocolo de número 02000002760/12 (segue em anexo a cópia do requerimento em anexo). Posteriormente todos as obrigações decorrentes foram devidamente cumpridas.

Desta forma, foi atendido o prazo de 30 dias após a o recebimento da licença ambiental (30/07/2012) para realizar o referido pedido. Assim, entendemos que a condicionante foi atendida.

**Condicionante 02**

As duas fossas sépticas foram instaladas, conforme constatado, contudo não houve a comunicação oficial.

Assim, é importante considerar que o tratamento do esgoto sanitário vem sendo então realizado dentro do esperado (conforme últimos laudos).

**Condicionante 03**

Foram realizadas as segregações dos resíduos e adequação do armazenamento temporário, contudo não houve a comunicação oficial. Quando da compra do imóvel pela Tear Têxtil o depósito de resíduos já existia sua utilização foi continuada fazendo as melhorias necessárias. Desde então, já tomamos as devidas providências para um melhor armazenamento dos resíduos.

**Condicionante 07**

Até o setembro de 2016 uma parte dos resíduos (classe II) gerados eram enviados para o aterro de Paraopeba/MG, após esta data estes resíduos classe II passaram a ser enviados para aterro devidamente licenciado. Desta forma, este item já está resolvido.

Como informado no Parecer Único 44/2020 tanto o depósito quanto a destinação estão atualmente adequadas.

**Condicionante 09**

Automonitoramento dos efluentes (ETE)

Levando-se em consideração os três parâmetros (DQO, Sólidos Suspensos e Sólidos Sedimentáveis) que apresentaram valores de não atendimentos, realizamos uma verificação individual destes.

### DQO

Período: Setembro/2012 a Fevereiro/2020  
 Total de amostras: 367

- ✓ Das 367 amostras realizadas no período (2012 a 2020), 317 (86,38%) atenderam, e 50 (13,62%) não atenderam.
- ✓ Das 50 amostras que não atenderam, 35 (70%) foram entre 2012 a 2016, e 15 (30%) foram entre 2017 a 2020.

Período	Total de Amostras	Nº de Amostras fora do padrão	% do período
2012 a 2016	213	35	16,43%
2017 a 2020	154	15	9,74%

### SÓLIDOS SUSPENSOS

Período: Setembro/2012 a Fevereiro/2020  
 Total de amostras: 368

- ✓ Do total de 368 amostras realizadas no período (2012 a 2020), 364 (98,91%) atenderam, e 04 (01,09%) não atenderam.

Período	Total de Amostras	Nº de Amostras fora do padrão	% do período
2012 a 2016	214	04	1,86%
2017 a 2020	154	0	0%

### SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS

Período: Setembro/2012 a Fevereiro/2020  
 Total de amostras: 369

- ✓ Do total de 369 amostras realizadas no período (2012 a 2020), 364 (98,64%) atenderam, e 05 (01,36%) não atenderam.

Período	Total de Amostras	Nº de Amostras fora do padrão	% do período
2012 a 2016	214	5	02,36%
2017 a 2020	155	0	0%

### Amostras montante e jusante do Córrego.

O córrego no qual os efluentes são lançados recebe uma grande parcela do esgoto sanitário municipal (sem tratamento).

Na tabela abaixo foram relacionados os relatórios que receberam a identificação de não atendimento na análise qualitativa. Desta forma, na tabela marcos em sombreados, os respectivos valores que não atenderam ao padrão, contudo, nota-se que em 11 ocasiões o valor a montante já se encontrava-se fora do padrão.

Protocolo	Período	Mês	Parâmetro	Montante	Jusante	Padrão
R017599/2014	2º Sem 2013	Julho	Cor	49,21	192,00	Até 75,00
R017599/2014	2º Sem 2013	Julho	DBO	84,00	114,00	Até 5,00
R017599/2014	2º Sem 2013	Outubro	OD	1,50	1,20	>5,00
R218031/2014	1º Sem 2014	Abril	Cor	43,10	127,80	Até 75,00
R218031/2014	1º Sem 2014	Janeiro	OD	2,20	1,90	>5,00

R218031/2014	1º Sem 2014	Abril	DBO	59,00	69,00	Até 5,00
R0026417/2015	2º Sem 2014	Outubro	Cor	66,74	165,13	Até 75,00
R0026417/2015	2º Sem 2014	Julho	Cor	194,70	340,00	Até 75,00
R0026417/2015	2º Sem 2014	Julho	OD	2,40	0,10	>5,00
R0026417/2015	2º Sem 2014	Outubro	OD	3,00	0,10	>5,00
R0300239/2016	2º Sem 2016	Agosto	DBO	18,00	21,00	Até 5,00
R0350341/2016	2º Sem 2016	Outubro	DBO	14,00	17,00	Até 5,00
R0042902/2017	1º Sem 2017	Janeiro	OD	5,20	4,80	>5,00
R0042902/2017	1º Sem 2017	Abril	OD	5,00	4,50	>5,00
R0042902/2017	1º Sem 2017	Janeiro	DBO	49,00	54,00	Até 5,00
R0042902/2017	1º Sem 2017	Abril	DBO	40,00	50,00	Até 5,00

Ressaltamos que a Tear Têxtil vem continuamente melhorando as instalações da ETE, onde recentemente realizamos uma serie de melhorias no sistema de ar difuso na mesma.

#### Melhorias na ETE implementadas em 2019

- Novo sistema de Ar difuso, em substituição a outro que já tinha sua vida útil finalizada;
  - O novo sistema de ar difuso conta com 04 entradas de ar independentes, garantido maior flexibilidade ao sistema;
  - Implantação de um terceiro soprador de ar para o sistema de ar difuso (reserva), sendo que todos são controlados por inversores de frequência individuais para manter o oxigênio dissolvido dentro dos parâmetros;
- Substituição do painel de comandos central da ETE por um mais moderno;
- Instalação de um misturar lento na saída do Tq. Aeração para melhorar a dosagem de produtos descolorantes.
- Em agosto de 2019 a Tear Têxtil enviou dois funcionários para participar de um curso de aprimoramento em Microbiologia de Lodos Ativados na Escola Superior da Cetesb (com aproximadamente 40h) como forma de melhorar os conhecimentos a respeito da operação da ETE.

Atenciosamente,



**Adm. Eriverton Martins**  
Coordenador de Meio Ambiente

À  
**Sra. Karla Brandão**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM-CM**  
Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte, MG



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**REQUERIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE  
PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Municipal?

 NÃO  SIM, favor informar o(s) nome(s) da(s) UC'(s): FLONA de Paraopeba

6.2 – O empreendimento está inserido, total ou parcialmente, em Unidade de Conservação (UC)?

 NÃO  SIM, favor informar o(s) nome(s) da(s) UC'(s): \_\_\_\_\_

6.3 – O empreendimento está localizado, total ou parcialmente, em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação, assim considerando o disposto na Resolução CONAMA 428/2010 e/ou plano de manejo da referida Unidade?

 NÃO  SIM, favor informar o(s) nome(s) da(s) UC'(s): FLONA de Paraopeba

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade com relação às mesmas configura crime, nos termos do Artigo 299 do Código Penal, c/c Artigo 3º da Lei 9.605/1998; Artigo 11, § 1º do Decreto Estadual Nº. 45.175/2009 e Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que as informações sobre o Valor de Referência do empreendimento, prestadas através do preenchimento das planilhas disponibilizadas no sítio eletrônico do IEF, bem como através da apresentação do Valor Contábil Líquido - VCL, devem ser apresentadas, nos exatos termos do Art. 11, § 1º do Decreto Estadual nº 45.175/2009, por profissional legalmente habilitado, entendendo-se como tal, aquele que, além de possuir conhecimentos técnico-científicos que o habilitam a prestar as informações contidas/descritas nas Planilhas e/ou no Valor Contábil Líquido, encontra-se devidamente registrado perante o Conselho de Classe competente.

22/08/2012

Data

José Canuto de Oliveira / José Eugênio da Fonseca

Nome legível do responsável pelo preenchimento

Assinatura

/Diretores

Vinculo com a empresa

diretor/dirigente da empresa ou procurador devidamente habilitado.

**ATENÇÃO!**

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES, OU, AINDA, DESACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, SERÃO OFICIALMENTE DEVOLVIDOS AO REQUERENTE, VIA ENDEREÇO INDICADO NO CAMPO 4.

DESTACA-SE, PORTANTO, QUE SÓ SERÃO FORMALIZADOS REQUERIMENTOS CORRETAMENTE PREENCHIDOS E ACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO FEITO, CONFORME LISTAGEM CONSTANTE NO VERSO DESTES REQUERIMENTO.

02000002760/12

Abertura: 23/08/2012 11:26:38

Tipo Doc: REQUERIMENTO

Unid Adm: REGIONAL CENTRO NORTE

Req Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIO

Req Ext: TEAR TEXTIL IND. E COM. LTDA

Assunto: ENC. REQUERIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE